



20 de dezembro de 2004
158/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: FRA de Cupom Cambial – Alteração de Horário de Negociação.

Prezados Senhores,

Em atenção à demanda de participantes do mercado, a partir de 07/01/2005, inclusive, eliminaremos o horário estendido da operação estruturada de FRA de Cupom Cambial (FRC) às sextas-feiras.

Assim, as negociações de FRC às sextas-feiras serão encerradas às 16:00, quando terá início o *call* de fechamento. Para os demais dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, as negociações ocorrerão em horário estendido, conforme autorizado pelo Ofício Circular 092/2004-DG, de 12/08/2004.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro, Vânia, Luiz Fernando e Ernani) e de Pregão (Branco, Edson e Marcos).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral